



DECRETO LEGISLATIVO N.º 105/2016
DATA 20/05/2016

Súmula: Atualiza os Anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº. 050/2016 nos termos da Lei nº 1.135/2016 e insere o anexo VII neste ato nos termos da Lei nº 1.136/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica por este instrumento atualizados os Anexos I, II, V e VI (Tabelas de Vencimentos e Progressão Funcional do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu) nos termos da Lei Municipal nº 1.135/2016 de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Fica inserido neste ato o Anexo VII (Tabela de Subsídios) nos termos da Lei Municipal nº 1.136/2016 de 18 de maio de 2016.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente



ANEXO I
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 105/2016)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Agente de Apoio	03	40	1
Auxiliar Legislativo	01	40	2
Assistente Legislativo	01	40	3
Oficial Legislativo	01	40	4
Contador ^a	01	25	5
Procurador Jurídico	01	20	6

II – TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
1	1.508,06	Um mil, quinhentos e oito reais e seis centavos
2	1.639,20	Um mil, seiscentos trinta nove reais e vinte centavos
3	2.185,60	Dois mil, cento oitenta cinco reais e sessenta centavos
4	2.983,34	Dois mil, novecentos oitenta três reais e trinta quatro centavos
5	4.152,64	Quatro mil, cento cinquenta dois reais e sessenta quatro centavos
6	4.775,53	Quatro mil, setecentos setenta cinco reais e cinquenta três centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 20 de maio de 2016.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente



ANEXO II

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 105/2016)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	40	CC-1
Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor de Gabinete	01	20	CC-3

III - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
CC-1	4.098,00	Quatro mil e noventa e oito reais
CC-2	2.224,32	Dois mil, duzentos vinte quatro reais e trinta e dois centavos
CC-3	2.088,77	Dois mil e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 20 de maio de 2016.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente



ANEXO V
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 105/2016)

PADRÃO FUNCIONAL – TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

NÍVEL	CARGO	R-I 0 a 3 anos	R-II 4 a 6 anos	R-III 7 a 9 anos	R-IV 10 a 12 anos	R-V 13 a 15 anos	R-VI 16 a 18 anos	R-VII 19 a 21 anos	R-VIII 22 a 24 anos	R-IX 25 a 27 anos	R-X 28 a 30 anos	R-XI 31 a 33 anos	R-XII 34 a 36 anos
6	Procurador Jurídico	4.775,53	4.918,80	5.062,06	5.205,33	5.348,60	5.491,86	5.635,13	5.778,39	5.921,66	6.064,93	6.208,19	6.351,46
5	Contador(a)	4.152,64	4.277,21	4.401,79	4.526,37	4.650,95	4.775,53	4.900,11	5.024,69	5.149,27	5.273,85	5.398,43	5.523,01

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	CARGO	R-I 0 a 3 anos	R-II 4 a 6 anos	R-III 7 a 9 anos	R-IV 10 a 12 anos	R-V 13 a 15 anos	R-VI 16 a 18 anos	R-VII 19 a 21 anos	R-VIII 22 a 24 anos	R-IX 25 a 27 anos	R-X 28 a 30 anos	R-XI 31 a 33 anos	R-XII 34 a 36 anos
2	Auxiliar Legislativo	1.639,20	1.688,37	1.737,55	1.786,72	1.835,90	1.885,08	1.934,25	1.983,43	2.032,60	2.081,78	2.130,96	2.180,13
3	Assistente Legislativo	2.185,60	2.251,16	2.316,73	2.382,30	2.447,87	2.513,44	2.579,00	2.644,57	2.710,14	2.775,71	2.841,28	2.906,84
4	Oficial Legislativo	2.983,34	3.072,84	3.162,34	3.251,84	3.341,34	3.430,84	3.520,34	3.609,84	3.699,34	3.788,84	3.878,34	3.967,84

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

NÍVEL	CARGO	R-I 0 a 3 anos	R-II 4 a 6 anos	R-III 7 a 9 anos	R-IV 10 a 12 anos	R-V 13 a 15 anos	R-VI 16 a 18 anos	R-VII 19 a 21 anos	R-VIII 22 a 24 anos	R-IX 25 a 27 anos	R-X 28 a 30 anos	R-XI 31 a 33 anos	R-XII 34 a 36 anos
1	Agente de Apoio	1.508,06	1.553,30	1.598,54	1.643,78	1.689,03	1.734,27	1.779,51	1.824,75	1.869,99	1.915,24	1.960,48	2.005,72

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, em 20 de maio de 2016.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO VI

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 105/2016)

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - GRUPOS OCUPACIONAIS: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

ÁREA	FUNÇÃO
ADMINIST. SUP.	ASSESSOR TÉCNICO
ADMINIST.	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E/OU PREGÃO
OPERAC.	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
	ENCARREGADO DE SERVIÇOS

II - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE

CARGO	PERCENTUAL	EXTENSO
CONTROLADOR INTERNO	Até 75%	Até Setenta e cinco por cento

III - TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
FG-1	502,52	Quinhentos e dois reais e cinquenta dois centavos
FG-2	753,80	Setecentos cinquenta três reais e oitenta centavos
FG-3	1.005,05	Um mil e cinco reais e cinco centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu em 20 de maio de 2016.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

**ANEXO VII
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 105/2016)**

**TABELA DE SUBSÍDIOS
(Presidente e Vereadores)**

CARGO ELETIVO	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
PRESIDENTE	7.288,64	Sete mil, duzentos oitenta oito reais e sessenta quatro centavos
VEREADOR	5.780,64	Cinco mil, setecentos oitenta reais e sessenta quatro centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu em 20 de maio de 2016.

**ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente**